



**EDITAL PET-SAÚDE SÃO CARLOS SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - CADASTRO
RESERVA DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO
PARA A SAÚDE PET-SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA DA RAPS - DRSIII, SMS SÃO
CARLOS, UFSCAR.- 2023.**

A Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de São Carlos-SP, com o Departamento Regional de Saúde de Araraquara- DRS III, com o HU / EBSE RH - UFSCar e Santa Casa de Misericórdia de São Carlos no uso de suas atribuições, e considerando:

1. O Edital MS Nº1/2022 SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE-2022/2023);

2. A Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010, que institui o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET Saúde) e dá outras providências; 3. A Portaria Interministerial MS/MEC nº 422, de 3 de março de 2010, que estabelece orientações e diretrizes técnico-administrativas para a execução do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET Saúde; e

4. A Resolução 287 de 1998, do Ministério da Saúde, que relaciona as categorias profissionais de saúde de nível superior para fins de atuação do Conselho; Torna público que estão abertas, no período de 08/09 a 23/09 (consultar o cronograma no Anexo 1), as inscrições para o processo seletivo para cadastro reserva de estudantes dos cursos da área da saúde da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), para os grupos "assistência" de aprendizagem tutorial do PET-Saúde: Gestão e Assistência da RAPS - DRSIII, SMS São Carlos, UFSCar.

**1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET - Saúde -
Gestão e Assistência (Edital MS Nº1/2022):**

1.1. Desenvolver ações de educação pelo trabalho para a saúde visando ao fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PET - Saúde - Gestão e Assistência - São Carlos
EDITAL PET-SAÚDE SIMPLIFICADO Nº 1/2023 - CADASTRO RESERVA DE ESTUDANTES

Único de Saúde (SUS) e as Instituições de Ensino Superior (IES), a fim de promover a preparação de futuros profissionais da saúde para atuação colaborativa em eixos vinculados à gestão em saúde e assistência à saúde;

1.2. Desenvolver ações de gestão e de assistência, em todos os níveis de Atenção à Saúde, contemplando a integração entre eles para qualificação dos profissionais e obtenção de respostas mais efetivas. O foco das ações deverá dar-se em iniciativas que possam promover estratégias de formação em saúde e que sejam capazes de desenvolver práticas profissionais para atuação no trabalho em equipe, com ênfase em ações de educação em saúde direcionadas para os atuais contextos e para as necessidades do SUS; e

1.3. Mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para todos os cursos de graduação na área da saúde reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), considerando-se aspectos para a qualificação de recursos humanos em saúde diante das necessidades atuais, com ênfase no processo de integração ensino-serviço-comunidade, com estratégias alinhadas à integração entre alunos, profissionais e comunidades para aperfeiçoamento da gestão em saúde e assistência à saúde.

2. DOS CRITÉRIOS PRÉ-REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE E DAS VAGAS

2.1 Esta chamada tem por objetivo a formação de cadastro reserva de bolsistas e/ou voluntários(as) estudantes dos cursos de Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Psicologia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). As atividades terão o objetivo de desenvolver vivências e produzir conhecimento relevante na área de gestão em saúde para atuação no SUS;

2.2 Poderão participar do processo seletivo para discentes bolsistas: estudantes regularmente matriculados(as) em um dos seis últimos semestres (ano letivo 2023) dos cursos de Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Psicologia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de São Carlos, que deverão dispor de 8 (oito) horas semanais para dedicação à execução das atividades do PET;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PET - Saúde - Gestão e Assistência - São Carlos
EDITAL PET-SAÚDE SIMPLIFICADO Nº 1/2023 - CADASTRO RESERVA DE ESTUDANTES

2.3 A bolsa referente ao PET-Saúde - gestão e assistência não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou que tenha como atividade a monitoria / orientação / supervisão estudantil na graduação.

3. DAS VAGAS

3.1. O PET-Saúde - Gestão e Assistência da RAPS - DRSIII, SMS São Carlos, UFSCar contará com três grupos que atuarão na assistência em serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde, estes grupos serão denominados Grupos Assistência.

3.1.1. No Anexo 3 deste edital, encontram-se mais detalhes sobre a composição de todos os grupos do PET-Saúde - Gestão e Assistência - São Carlos e suas especificidades, este edital (1/2023) refere-se à formação de cadastro reserva para os estudantes para compor os grupos nos casos de ausência de candidatos nos editais 03/2022, 04/2022 e 05/2022, visando a ocupação de vagas de estudantes que ocasionalmente venham a se desligar do programa.

4 .DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES BOLSISTAS

4.1. Participar de todas as atividades programadas pelos professores tutores e preceptores; 4.2. Zelar pela qualidade acadêmica do PET-SAÚDE - Gestão e Assistência - São Carlos; 4.3. Participar, durante a sua permanência no PET-SAÚDE - Gestão e Assistência - São Carlos, de atividades de ensino, pesquisa e extensão sob orientação do (a) tutor(a) e preceptor(a);

4.4. Disponibilizar carga horária mínima de 8 (oito) horas semanais para atuação no PET-SAÚDE- Gestão e Assistência - São Carlos;

4.5. Participar, publicar e/ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica, pelo menos um trabalho por ano, individualmente ou em grupo, fazendo referência à sua condição de discente bolsista do PET-SAÚDE- Gestão e Assistência - São Carlos nas publicações e trabalhos apresentados;

4.6. Comunicar antecipadamente ao Coordenador Geral do Projeto se houver a



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PET - Saúde - Gestão e Assistência - São Carlos
EDITAL PET-SAÚDE SIMPLIFICADO Nº 1/2023 - CADASTRO RESERVA DE ESTUDANTES

necessidade de desligamento do Programa, através do envio formal de correspondência eletrônica constando a data de encerramento das atividades;

4.7. Apoiar tutores(as) acadêmicos e preceptores(as) de serviço do PET-SAÚDE - Gestão e Assistência - São Carlos em todas as atividades pertinentes ao projeto;

4.8. Entregar ao tutor(a) do grupo ao qual o(a) estudante estará vinculado(a), o registro de atividades e frequência mensal em data pré estipulada;

4.9. Cumprir com as exigências estabelecidas no PET-SAÚDE - Gestão e Assistência - São Carlos.

5. PÚBLICO ALVO

Poderá candidatar-se ao PET-Saúde - Gestão e Assistência - São Carlos o(a) acadêmico(a) que atender, cumulativamente, os seguintes critérios:

5.1. Estar regularmente matriculado(a) em um dos seis últimos semestres dos cursos de graduação de Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Psicologia e Terapia Ocupacional;

5.2. Ter disposição e interesse por atividades de campo, como visitas, estágios, inspeções, acompanhamento de práticas, dentre outras; que poderão ser realizadas também de forma remota no contexto da pandemia da Covid-19;

5.3. Ter capacidade de organização, síntese e boa escrita;

5.4. Assumir postura ético-profissional adequada com usuários, profissionais e participantes do PET, além de disponibilidade para trabalho em equipe interprofissional.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Toda a documentação necessária para a inscrição constante no item 7, deverá ser digitalizada e enviada através do formulário eletrônico que consta no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/EjuC33vSqV1e8rut9>

6.2 Serão aceitas inscrições até às 23h59min de 02/03/2023.



7. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Os seguintes documentos deverão ser digitalizados e acompanhar o formulário de inscrição:

- 7.1. Histórico escolar da graduação completo;
- 7.2. Comprovante de Matrícula do semestre atual;
- 7.3. Cópia de um documento de identidade com foto;
- 7.4. Cópia do CPF;

7.5. Carta de apresentação e interesse, com apresentação do estudante, descrevendo sua trajetória no curso ao qual está matriculado, bem como suas experiências acadêmicas intra e extra curricular e suas expectativas para o PET-Saúde - Gestão e Assistência - São Carlos. Será avaliada quanto o respeito à gramática da língua portuguesa, clareza, coesão e coerência na escrita; a trajetória acadêmica do candidato; a trajetória em atividades acadêmicas ou profissionais em saúde mental (não serão consideradas experiências pessoais em saúde mental para a pontuação neste quesito), gestão em saúde, demonstração no interesse no PET e a consistência de seu interesse. A carta de apresentação será escrita diretamente no formulário eletrônico de inscrição;

7.6. Currículo documentado - com certificação e/ou documentação formal das atividades a serem pontuadas conforme descrito no Anexo 2;

7.7. Quando aplicável, comprovante de inserção no ambiente acadêmico por ação afirmativa no vestibular.

8. PROCESSO SELETIVO

8.1. Critérios de seleção e classificação: A seleção para o projeto do PET-Saúde - Gestão e Assistência - São Carlos será realizada, conforme cronograma (Anexo 1), incluindo:

8.1.1. Análise do currículo do(a) estudante, com pontuação máxima de 70 pontos;

8.1.2. A análise da carta de apresentação e interesse terá pontuação máxima de 30 pontos;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PET - Saúde - Gestão e Assistência - São Carlos
EDITAL PET-SAÚDE SIMPLIFICADO Nº 1/2023 - CADASTRO RESERVA DE ESTUDANTES

8.1.3. A pontuação total máxima será de 100 pontos;

8.2. Os critérios de pontuação curricular e de análise da carta de apresentação e interesse para a classificação dos(das) estudantes estão disponíveis no Anexo 2 deste edital;

8.3. Critérios de desempate (em ordem de aplicação):

8.3.1. Ser ingressando (a) na UFSCAR através da reserva de vagas;

8.3.2. Ano de ingresso (estudante mais antigo na universidade tem prioridade); 8.3.3. Idade (aluno mais velho tem prioridade);

8.4. Da Comissão de seleção:

8.4.1. A seleção será realizada por uma comissão formada por pelo menos 02 docentes da área da saúde da UFSCAR;

8.4.2. Os candidatos serão avaliados por duplas de avaliadores;

8.4.3. Os avaliadores não poderão ter conflitos de interesse com os candidatos.

9 - Dos recursos

9.1. Serão admissíveis recursos contra a decisão da Comissão de Seleção conforme prazo estabelecido no cronograma apresentado no Anexo 1;

9.2. O recurso deverá ser enviado através de mensagem pelo e-mail: petgestao@ufscar.br, com o assunto: RECURSO PROCESSO SELETIVO PET-Saúde-Gestão-Assistência- São Carlos - NOME DO(A) CANDIDATO(A);

9.3. O texto do recurso deverá conter as razões da discordância do reclamante em relação ao resultado do processo, o qual deve possuir no máximo 2 (duas) laudas.

10. RESULTADO FINAL

10.1. Para ter sua inscrição considerada deferida no processo seletivo, o(a) estudante deverá preencher o formulário e entregar todos os documentos solicitados nos itens 7.1., 7.2., 7.3., 7.4. e 7.5. deste edital através única e exclusivamente do formulário (de forma virtual), documentos entregues por email ou outras vias não serão consideradas para o processo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PET - Saúde - Gestão e Assistência - São Carlos
EDITAL PET-SAÚDE SIMPLIFICADO Nº 1/2023 - CADASTRO RESERVA DE ESTUDANTES

seletivo, caso tenha dificuldades para o preenchimento do formulário, entrar em contato pelo email petgestao@ufscar.br. A falta de algum dos documentos citados implicará em indeferimento da inscrição no processo seletivo, não cabendo recurso ao resultado preliminar por falta de documento;

10.2. A classificação final dar-se-á por curso, considerando-se a ordem decrescente de pontuação total dos candidatos inscritos para cada curso e considerando-se os critérios de desempate (item 8.2);

10.3. Ao se inscrever no processo seletivo o(a) estudante deverá sinalizar se pretende ser voluntário(a) no caso de não receber bolsa;

10.4. O(a) estudante voluntário(a) terá prioridade para receber a bolsa no caso de vacância de bolsa referente ao seu curso, dando prioridade e respeitando-se a ordem de classificação entre os voluntários(as). Na ausência de voluntários(as) no seu curso, a ordem daquele curso será mantida (ou seja, o número de bolsistas serão sempre fixos);

10.5. A divulgação da lista de inscritos, o resultado preliminar e final serão disponibilizados na página do site institucional do "PET - Saúde - Gestão e Assistência" - São Carlos: <https://sites.google.com/ufscar.br/petsaudegestaoassistencia>.

10.6. Como este edital (01/2023) trata-se de cadastro reserva, os estudantes dos cursos de graduação serão chamados somente após esgotarem-se as vagas dos processos seletivos para seleção dos grupos assistência anteriores, quais sejam: 1) EDITAL PET-SAÚDE SIMPLIFICADO No 3/2022, 2) EDITAL PET-SAÚDE SIMPLIFICADO No 4/2022 e 3) EDITAL PET-SAÚDE SIMPLIFICADO No 5/2022, nesta ordem.

11. DO DESLIGAMENTO

O(a) estudante será desligado(a) do grupo nos seguintes casos:

11.1. Prática ou envolvimento em ações não compatíveis com os requisitos do PET-Saúde - Gestão e Assistência - São Carlos;

11.2. Desistência;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PET - Saúde - Gestão e Assistência - São Carlos
EDITAL PET-SAÚDE SIMPLIFICADO Nº 1/2023 - CADASTRO RESERVA DE ESTUDANTES

11.3. Descumprimento das atribuições previstas nesta chamada;

11.4. Conclusão de curso, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;

11.5. Não efetivação da matrícula semestral dentro do prazo regular estabelecido pela UFSCar.

12. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

12.1. O acompanhamento e avaliação periódica do(a) estudante serão feitos pelos tutores(as), preceptores(as) e coordenação do Projeto, durante todas as atividades previstas, onde será avaliada a assiduidade, pontualidade, participação e envolvimento nas atividades de forma processual e por meio de relatórios mensais;

12.2. Os(as) estudantes que não tiverem bom desempenho em qualquer etapa no desenvolvimento do plano de trabalho poderão ser substituídos no decorrer do período, a critério dos tutores(as), com o aval do Coordenador. A referida bolsa será imediatamente remanejada para estudantes que compõem o cadastro reserva, respeitando a ordem de classificação dos mesmos, dando prioridade aos estudantes que estiverem atuando como voluntários no momento da chamada;

12.3. Os(as) estudantes bolsistas deverão apresentar relatório mensal, realizar avaliações semestrais das atividades PET, coletar dados e colaborar na publicação dos resultados conforme previsto pelo projeto, sob a orientação de tutores(as) e preceptores(as).

13. DO PRAZO E VALOR

13.1. O PET-Saúde - Gestão e Assistência - São Carlos tem previsão de atuação até o mês de julho de 2023;

13.2. Para os(as) estudantes bolsistas, os valores das bolsas para estudantes do PET-Saúde - Gestão e Assistência - São Carlos terão como referência as Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN-015/2013 do Conselho Nacional de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PET - Saúde - Gestão e Assistência - São Carlos
EDITAL PET-SAÚDE SIMPLIFICADO Nº 1/2023 - CADASTRO RESERVA DE ESTUDANTES

Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

13.3. Os valores mensais correspondentes às bolsas serão creditados pelo Ministério da Saúde diretamente na conta corrente dos (das) estudantes bolsistas, não configurando vínculo empregatício com a UFSCar.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O resultado final será homologado após a conclusão do calendário das etapas de seleção previstas no cronograma (anexo 1) do processo de seleção;

14.2. A ata de seleção será encaminhada via SEI, logo após o processo seletivo, ao CCBS e CECH;

14.3. A inscrição implica na aceitação, por parte do (a) candidato(a), dos termos presentes neste processo seletivo simplificado;

14.4. A constatação de informações falsas anulará todo e qualquer procedimento relacionado ao candidato;

14.5. Os casos omissos desta chamada serão analisados pela Comissão de Seleção do PET-Saúde - Gestão e Assistência - São Carlos, em conjunto com a Diretoria do CCBS.

São Carlos, 15 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Jair Borges Barbosa Neto

Departamento de Medicina
Coordenador do PET-Saúde Gestão e Assistência São Carlos
petgestao@ufscar.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PET - Saúde - Gestão e Assistência - São Carlos
EDITAL PET-SAÚDE SIMPLIFICADO Nº 1/2023 - CADASTRO RESERVA DE ESTUDANTES

ANEXO 1 - CRONOGRAMA

O calendário de execução da presente chamada ocorrerá conforme datas a seguir:

Cronograma do processo de seleção

Atividade	Datas
Publicação do Edital	15/02/2023
Período de Inscrição	15/02/2023 a 02/03/2023
Divulgação da lista de inscrições deferidas e indeferidas	03/03/2023
Prazo para solicitação de recursos quanto à lista de inscrições	03/03/2023 a 06/03/2023
Prazo para análise de recursos quanto à lista de inscrições	07/03/2023
Seleção dos candidatos	08/03/2023 a 13/03/2023
Resultado preliminar	13/03/2023
Prazo para solicitação de recursos	14/03/2023
Prazo para análise de recursos	15/03/2023
Divulgação Resultado Final	15/03/2023

A inscrição acontecerá exclusivamente pelo preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/EjuC33vSqV1e8rut9>

A divulgação da lista de inscritos, o resultado preliminar e final serão disponibilizados na página do site institucional do "PET - Saúde - Gestão e Assistência" - São Carlos:

<https://sites.google.com/ufscar.br/petsaudegestaoassistencia>.

O recurso deverá ser enviado através de mensagem pelo e-mail: petgestao@ufscar.br, com o assunto: RECURSO PROCESSO SELETIVO PET-Saúde-Gestão-Assistência- São Carlos - NOME DO(A) CANDIDATO(A).

O texto do recurso deverá conter as razões da discordância do reclamante em relação ao resultado do processo, o qual deve possuir no máximo 2 (duas) laudas.



ANEXO 2 - CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DO(A)

CANDIDATO(A) Somente serão pontuadas apenas atividades certificadas e formalmente documentadas.

ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participação em cursos OU eventos	1 por curso ou evento OU 1,5 por curso ou evento relacionado à saúde mental	5
Organização de cursos ou eventos	2,5 por organização de curso ou evento OU 3 por organização de curso ou evento relacionado à saúde mental	5
Participação em ACIEPES ou projetos de extensão	5 por semestre (ou menos que 1 semestre) OU 10 por semestre (ou menos que 1 semestre) em participação em ACIEPES ou projetos de extensão relacionados à saúde mental	25
Participação em ligas acadêmicas ou monitorias	2,5 por semestre OU 5 por semestre em participação em ligas acadêmicas ou monitorias relacionadas à saúde mental	15
Pesquisa – iniciação científica concluída ou em andamento	5 por IC	10
Produção técnico-científica	5 pontos por artigo ou produção técnica	5
Apresentação de trabalhos em eventos científicos ou publicação em anais de eventos científicos	2,5 por trabalho OU 3 por trabalho relacionado à saúde mental	5
TOTAL CURRÍCULO		70
NOTA DA CARTA DE APRESENTAÇÃO E INTERESSE 5 pontos para o respeito à gramática da língua portuguesa, clareza,		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PET - Saúde - Gestão e Assistência - São Carlos
EDITAL PET-SAÚDE SIMPLIFICADO Nº 1/2023 - CADASTRO RESERVA DE ESTUDANTES

coesão e coerência na escrita; <u>5</u> pontos para a trajetória acadêmica; <u>10</u> pontos para a trajetória em atividades acadêmicas e/ou profissionais em saúde mental (não serão consideradas experiências pessoais em saúde mental para a pontuação neste quesito) e/ou gestão em saúde; <u>10</u> pontos para o interesse no PET.	30
PONTUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO	100



ANEXO 3 - Descrição dos grupos PET - Saúde - Gestão e Assistência - São Carlos

A composição dos grupos tutoriais de aprendizagem do PET - Saúde - Gestão e Assistência - São Carlos cumpre o disposto no Edital MS Nº1/2022 SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE-2022/2023) em seu item 4: DA ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE APRENDIZAGEM TUTORIAL, totalizando 5 grupos tutoriais, dois voltados para a gestão (denominados grupos gestão) e dois grupos voltados para a assistência (denominados grupo assistência). Os grupos foram planejados para subsidiar articulação dos serviços em relação à Rede de Atenção Psicossocial. Mais informações sobre o PET - Saúde - Gestão e Assistência - São Carlos podem ser acessadas no endereço eletrônico: <https://sites.google.com/ufscar.br/petsaudegestaoassistencia>.

Os grupos gestão envolverão profissionais (preceptores) que atuam na gestão da Secretaria Municipal de Saúde de São Carlos e do Departamento Regional de Saúde de Araraquara- DRS III, e os grupos assistência envolverão preceptores que atuam em diversos níveis de atenção da RAPS (serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, do Hospital Universitário, da UFSCar e/ou da Santa Casa) a fim de estimular a maior interação entre os profissionais e a superação da fragmentação do trabalho em saúde.

Este edital visa à seleção dos candidatos para atuarem nos grupos como bolsistas ou voluntários e também para o cadastro reserva, que visa manter um quadro reserva estudantes que possam substituir possível vacância das vagas de bolsistas ou voluntários - inicialmente, quando possível, serão selecionados os candidatos segundo as características das vagas a qual ele pode se candidatar.

Ações/atividades a serem desenvolvidas:

Ações comuns aos grupos tutoriais: rodas de conversa; webinars; painéis voltados à formação em saúde mental (SM) e redes de atenção; vivências em cenários de prática e reflexão da prática, articulando com ações territoriais; apoiar a construção da dupla identidade profissional e interprofissional, a partir da práxis crítico-reflexiva; divulgar experiências em redes sociais, eventos, produções acadêmicas e outros; contribuir com a implantação da COPEPES e COAPES.

EIXO GESTÃO - participar do planejamento, divulgação e realização da Conferência Municipal, Macrorregional, Estadual e Nacional de SM, apoiar e monitorar a implementação e desenvolvimento das diretrizes/ações definidas e priorizadas nas conferências de SM; participar/apoiar ações de planejamento, credenciamento, monitoramento e qualificação da



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PET - Saúde - Gestão e Assistência - São Carlos
EDITAL PET-SAÚDE SIMPLIFICADO Nº 1/2023 - CADASTRO RESERVA DE ESTUDANTES

RAPS junto ao DRS; apoiar o desenvolvimento de ferramentas de gestão junto a SMS; apoiar a qualificação, uso e desenvolvimento de ferramentas de gestão da clínica junto ao NEPSH; apoiar a Coordenação Municipal de SM no fortalecimento e pactuações da linha de Cuidado em consonância com a Política Nacional de SM; participar e apoiar o Fórum Municipal de SM; problematizar junto aos profissionais a compreensão da dimensão da SM no cuidado integral em saúde. Apoiar a implementação da política de SM da UFSCar.

Atuação:

Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde

Redes de Atenção à Saúde

Ensino na Saúde

Gestão das práticas de educação em saúde

Organização de serviços de saúde e mudanças no modelo de atenção à saúde
Infraestrutura (estrutura física/recursos físicos/recursos humanos/integração ensino saúde)

EIXO ASSISTÊNCIA (atenção à SM de usuários, trabalhadores e estudantes) - realizar e participar de: matriciamento em SM, acolhimento em SM, Projetos Terapêuticos Singulares (PTS) de situações complexas, interconsultas em SM, cuidado integral em SM, ações coletivas de cuidado psicossocial, reuniões de equipe; apoiar a divulgação e implementação de ações definidas na Conferência Municipal de SM; apoiar ações de educação permanente em SM alinhadas a PNEPS; apoiar ações de suporte clínico institucional; fomentar a participação social; grupos de reflexão da prática com profissionais de saúde dos cenários de prática; identificar as estratégias de atenção em SM adotadas de forma prevalente no município e contribuir com aproximações a abordagem psicossocial.

Atuação:

Vigilância em Saúde e promoção à saúde

Procedimentos na atenção primária à saúde

Atenção ambulatorial especializada e hospitalar do SUS

Os cuidados com a saúde mental

Grupo Azul - Gestão 1 - serão selecionados dois docentes, dois preceptores e oito estudantes, formando dois subgrupos heterogêneos

Tutor - Enfermagem / Medicina (nível - mestrado)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PET - Saúde - Gestão e Assistência - São Carlos
EDITAL PET-SAÚDE SIMPLIFICADO Nº 1/2023 - CADASTRO RESERVA DE ESTUDANTES

Preceptor - Psicologia / Enfermagem (nível - especialização)

Alunos: 1 Terapia ocupacional / 1 Psicologia / 2 Medicina / 1 Fisioterapia / 2 Enfermagem / 1 Educação física (nível - cursando graduação na UFSCar)

Grupo Ciano - Gestão 2 - serão selecionados dois docentes, dois preceptores e oito estudantes, formando dois subgrupos heterogêneos.

Tutores: Psicologia e Terapia Ocupacional (nível - mestrado)

Preceptores: Fonoaudiologia / Terapia Ocupacional (nível - especialização) Alunos: 2 Terapia ocupacional / 2 Psicologia / 1 Medicina / 1 Fisioterapia / 1 Enfermagem / 2 Educação física (nível - cursando graduação na UFSCar)

Grupo Verde - Assistência 1

Tutores: Fisioterapia e Terapia Ocupacional (nível - mestrado);

Preceptores: Fisioterapia e Terapia Ocupacional (nível - especialização);

Alunos: 4 Fisioterapia e 4 Terapia Ocupacional (nível - cursando um dos dois últimos anos de graduação na UFSCar).

Grupo Amarelo - Assistência 2

Tutores: Enfermagem e Psicologia (nível - mestrado);

Preceptores: Enfermagem e Psicologia (nível - especialização);

Alunos: 4 Enfermagem e 4 Psicologia (nível - cursando um dos dois últimos anos de graduação na UFSCar).

Grupo Roxo - Assistência 3

Tutores: Educação Física e Medicina (nível - mestrado);

Preceptores: Educação Física e Medicina (nível - especialização);

Alunos: 4 Educação Física e 4 Medicina (nível - cursando um dos dois últimos anos de graduação na UFSCar).

Observação: no caso de ausência de candidatos em cadastro reserva para determinada vaga, o Ministério da Saúde será consultado sobre a possibilidade de se trocar a formação de preceptores, docentes e/ou estudantes de determinado grupo, ou será aberto novo chamamento para nova seleção e cadastro reserva.